PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11034/2011

Notifica do lançamento de oficio de tributos municipais relativos ao exercício de 2012, dispõe sobre forma e os prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários, determina o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais -CARTRIM - para o exercício de 2012, estabelece deducão de percentual nos casos de pagamento antecipado integral do total dos Impostos e torna público o índice oficial de atualização dos valores dispostos na Lei nº 2.597/08, bem como publica a tabela atualizada dos valores de referência constantes dos Anexos da Lei nº 2.597/08.

O Prefeito Municipal de Niterói, no usa de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 13, §2º e §5º, 19 (caput e parágrafo único), 21 (caput e parágrafo único), 121, § 5º, 184, § 2º, 231, parágrafo único e 265 da Lei nº 2.597/08 e o art. 1º da Lei nº 1.813/00,

Art. 1º Ficam notificados do lançamento dos tributos da competência do Município para o exercício de 2012 os seus respectivos contribuintes

Art. 2º O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de

Art. 2º O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado atraves de guias de recolhimento emitidas de modo avulso ou agrupadas em carnês.

Parágrafo único. Em função da emissão de cada guia efetivamente utilizado no recolhimento de créditos tributários, será cobrada uma taxa de expediente no Valor de Referência AA constante no Anexo I da Lei nº 2597/08, em conformidade com o disposto no art. 160, inciso III, da lei mencionada.

- Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda enviará os carnês a que se referem os artigos 4º, 5º e 6º deste Decreto aos endereços para correspondência declarados pelos s 1º Se o contribuinte não declarar endereço para correspondência, o carnê será enviado:
- I Para o local do imóvel edificado a que se referem os créditos tributários descritos nas guias de recolhimento, no caso do carnê previsto no art. 4º;
 II Para o local do estabelecimento prestador de serviços a que se referem os créditos
- tributários descritos nas guias de recolhimento ou, na falta de estabelecimento prestado para o domicilio fiscal indicado no cartão do alvará do contribuinte, no caso dos carnês
- pera do dofficial no local indicado los caractes do distributos de caractes do dofficial de previstos nos artigos 5º e 6º. § 2º No caso de não recebimento do caraê no prazo normal, o contribuinte deverá retirá-lo na repartição competente, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua da penigao compenie, na sede da Secletaria Municipal de la Zenda, siduada na rida da elição nº 100, Centro. Quando não for informado endereço de correspondência, não será enviado ao
- contribuinte o carne referido no art. 4º deste Decreto, que corresponder à tributação relativa a imóvel não edificado, devendo o contribuinte comparecer ao local mencionado no §2º para retirar de forma avulsa as respectivas guias de recolhimento dos tributos.
- Art. 4º O Carnê de Tributos Imobiliários, que agrupará guias destinadas ao recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:
- I Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 6/01/2012, descontando-se 10% do valor referente ao IPTU;

 II - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 7/02/2012,
- descontando-se 7% do valor referente ao IPTU;

 III Pagamento do montante total dividido em doze cotas iguais, com vencimentos mensais
- determinados na Tabela 1 do Anexo II deste Decreto.
- Art. 5º O Carnê do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) agrupará doze guias destinadas ao recolhimento deste tributo, com vencimentos mensais determinados

na Tabela 2 do Anexo II deste Decreto. **Parágrafo único.** A partir da obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) de que trata o Decreto nº 10.767/08, os contribuintes obrigados à sua emissão deverão recolher o ISSQN exclusivamente através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

Art. 6º O Carnê do ISSQN dos Profissionais Autônomos Localizados, que agrupará quias destinadas ao recolhimento do Imposto, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:

- I Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 10/01/2012, descontando-se 10% do valor referente ao ISS;
- III Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 10/02/2012, descontando-se 7% do valor referente ao ISS; III Pagamento do montante total dividido em quatro cotas iguais, com vencimentos
- trimestrais determinados na Tabela 3 do Anexo II deste Decreto.

 Art. 7º Os Valores de Referência constantes da tabela do Anexo I da Lei nº 2597/08 e os valores venais apurados na forma do art. 13 da Lei nº 2.597/08 serão atualizados monetariamente em 1º de Janeiro de 2012, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.813/00, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) no período entre outubro de 2010 e setembro de 2011, correspondente a 7,31% (sete vírgula trinta e
- Art. 8º Tendo em vista a atualização prevista no art. 265 da Lei nº 2.597/08 e, em consequência do disposto no artigo anterior, fica publicada, no Anexo I deste Decreto, a tabela de valores correspondentes à atualização, em 1° de janeiro de 2012, dos valores
- tabela de valores correspondentes a atualização, em 1º de janeiro de 2012, dos valores constantes dos Anexos I, II e IV da Lei nº 2.597/08.

 Art. 9º Fica instituído, no Anexo II deste Decreto, o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais CARTRIM para o exercício de 2012, com as datas de vencimento dos pagamentos dos créditos tributários lançados no período mencionado.

 Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de outubro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

ANEXO I AO DECRETO № 11034/2011

Multas	valor R\$
M0	52,12
M1	104,22
M2	208,44
M3	312,65
M4	416,88
M5	521,09
M10	1.042,16
M20	2.084,35
	•
Toyor	Valor R\$
Taxas	vaioi ra
AA	2,60
AA	2,60
AA A0	2,60 5,20 10,42 20,84
AA A0 A1	2,60 5,20 10,42
AA A0 A1 A2	2,60 5,20 10,42 20,84
AA A0 A1 A2 A3	2,60 5,20 10,42 20,84 31,27
AA A0 A1 A2 A3 A4	2,60 5,20 10,42 20,84 31,27 41,67
AA A0 A1 A2 A3 A4 A5	2,60 5,20 10,42 20,84 31,27 41,67 52,10

A15	156,31
A20	208,44
A30	312,65
A40	416,88
A50	521,11
A60	625,31
A100	1.042,16
A150	1.563,25
AE	142,65
B5	51,71
B10	103,47
B15	155,18
B20	206,93
B30	310,40
B40	413,85
С	570,59
L0	31,02
L1	155,20
L2	206,94

K\$ 139	.797,83
	Faixas de valores venais
E1	Até R\$ 47.595,81
E2	Maior do que R\$ 47.595,81 até R\$ 118.989,52
E3	Maior do que R\$ 118.989,52
T1	Até R\$ 5.173,33
T2	Maior do que R\$ 5.173,33 até R\$ 25.866,67
T3	Major do que R\$ 25.866.67

	s serviços prestados pelas pessoas forme art. 91, §1°, incisos I e II.
P1	R\$ 26,03
P2	R\$ 17.37

TABELAS PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO DE

		TRUÇAO		
Característica da construção	Valor em RE categoria)	AIS do m ² de c	onstrução (em	função da
	Categoria	Categoria	Categoria	Categoria
	Α	В	С	D
Casa / Apartamento	1.922,97	1.428,44	952,96	617,98
Sala	1.611,02	1.026,28	687,02	490,13
Loja / Construção	1.956,23	1.432,04	1.019,40	745,74
Especial				
Galpão	1.611,02	1.002,41	709,20	520,46
Característica de	Valor em RE	AIS do m2 de c	onstrução (ind	ependente
Construção	da categoria)		
Edifício Garagem	833,78			
com Elevador				
Edifício Garagem	596,78			
sem Elevador				

Estacionamento 362,27 TABELAS DE VALORES DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL – TLA

	Tipo/I	Porte d	e Ativio	dade (A	A) (B)								
Licenç as	Mínin		7 30	queno			Médie	э		Grand	е		Excepci onal
as	Poter	icial Po	luidor/	Localiz	ação (0	C) (D)							
	В	M	Α	В	M	Α	В	M	Α	В	M	Α	
LP	112, 35	112, 35	224, 71	112, 35	224, 71	224, 71	224, 71	449, 41	561,7 7	561,7 7	1011, 18	1235	2247,07
LI	224, 71	337, 06	337, 06	224, 71	337, 06	561, 77	561, 77	898, 83	1348, 24	1348, 24	1797, 66	2247	8988,29
LO	112,	112,	224,	112,	224,	449,	561,	786,	1123,	1123,	1460,	2022	4494,14

	Tipo	Porte	de Ativ	idade ((A) (B)									
Licenç as	Mínimo			Pequ	Pequeno			Médio			Grande			
as	Pote	Potencial Poluidor/Localização (C) (D)												
	В	M	Α	В	M	Α	В	M	Α	В	M	Α		
LP	56,1 8	56,1 8	112, 35	112, 35	112, 35	224, 71	224, 71	337, 06	561,7 7	224,7	449,4	674,1 2	1123,54	
LI	89,8 8	112, 35	224, 71	224, 71	337, 06	449, 41	449, 41	674, 12	1011, 18	1123, 54	1460, 60	1910, 01	4494,14	
LO	89,8 8	112, 35	112, 35	224, 71	224, 71	337, 06	337, 06	449, 41	674,1 2	786,4 7	1123, 54	1460, 60	3370,61	

ANEXO II AO DECRETO Nº CARTRIM – Exercício de 2012 TABELA 1 ibutos Imobiliários (IPTU e TCIL)

Mês	JAN / 12	FEV /				JUN / 12			SET /		NOV / 12	DEZ / 12
Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Data	06/01	07/02	07/03	09/04	08/05	08/06	06/07	07/08	10/09	05/10	08/11	07/12
Dia da semana	SEX	TER	QUA	SEG	TER	SEX	SEX	TER	SEG	SEX	QUI	SEX

- Condições especiais:

 Cota Única Vencimento 06/01/2012 (Sexta-feira) Desconto de 10% no IPTU

 Cota Única Vencimento 07/02/2012 (Terça-Feira) Desconto de 7% no IPTU

 Último dia para pagamento das cotas 28/12/2012 (sexta-feira)

 TABELA 2

 Imposto Sobre Serviços de Empresas (Próprio ou de Terceiros).

Mês												DEZ /
Data	10/02	12/03	10/04	10/05	11/06	10/07	10/08	10/09	10/10	12/11	10/12	10/01/13
Dia da semana	SEX	SEG	TER	QUI	SEG	TER	SEX	SEG	QUA	SEG	SEG	QUI

TABELA 3 Imposto Sobre Serviços de Autônomos Localizados

Meses	JAN/12	ABR/12	JUL/12	OUT/12
Meses	MAR/12	JUN/12	SET/12	DEZ/12
Cota	01	02	03	04
Data	10/01	10/04	10/07	10/10
Dia da semana	TER	TER	TER	QUA

Condições especiais:

- Cota Única Vencimento 10/01/2012 (Terça-feira) Desconto de 10% no ISS AUTÔNOMO
- Cota Única Vencimento 10/02/2012 (Sexta-feira) Desconto de 7% no ISS AUTÔNOMO
- Último dia para pagamento das cotas 28/12/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EDITAL** CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2011

A Prefeitura Municipal de Niterói, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987. A Prefettura Municipal de Niteroi, com sede na Rua Visconde de Sepetida, nº 987, Centro, Niteroi (RJ), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 844, de 04 de agosto de 2011, torna público pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

EDITAL:

Chamamento Público.

OBJETO:

Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Niterói, na modalidade concorrência, tipo "técnica e preço", objetivando contratar agência de publicidade.
PRAZO DE INSCRIÇÕES:

Do dia 19 de outubro até o dia 26 de outubro de 2011, no horário de 10 horas às 16 horas. NORMAS DE REGULAÇÃO:
Lei nº 12.232/2010, bem como nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.
LOCAL DE INSCRIÇÕES:

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/2º andar, Centro, Niterói (RJ).
CONTATOS E INFORMAÇÕES:

No endereço acima, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. Telefone: (21) 2620-0403 – ramal: 230, 233, 227, 262 e

O Edital e o Anexo Único poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do sítio www.niteroi.rj.gov.br

Os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, serão sorteados em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Niterói, na modalidade concorrência, tipo "técnica e preço", objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

2. DAS CONDICÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2. DAS CONDIÇOES PARA INSCRIÇÃO
 2.1. Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

 a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Niterói, conforme
- ANEXO ÚNICO deste Edital;
- b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;

- ci) cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
 d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a
- Prefeitura Municipal de Niterói, quando for o caso.

 2.2. À exceção da ficha de inscrição, que deverá ser apresentada em original, os demais
- documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:
 a) cópias autenticadas em cartório;
 b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais, para autenticação pela Comissão Especial de Licitação no ato da inscrição.

 2.3. Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura
- Municipal de Niterói, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido
- 2.4. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificadas.

 2.5. A Prefeitura Municipal de Niterói fornecerá protocolo de inscrição no setor situado à

- Rua Visconde de Sepetiba Nº. 987, 2º. Andar, bairro: Centro, Niterói RJ.

 3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

 3.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Prefeitura Municipal de Niterói será composta por 6 (seis) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública em a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município.
- 3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Oficial do Município juntamente com as informações da data do sorteio.
- 3.3. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.
- 3.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão
- 3.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarao da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Niterói.
 3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica
- será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.
- 3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.
 3.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município e no sítio do

www.niteroi.rj.gov.br 4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

- 4.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.
- **4.2.** Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.
- A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.
- 4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido neste Edital.
- 4.3.2. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada

4.4. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Niterói, rua Visconde de Sepetiba, 987, 2º andar, Centro, Niterói, RJ. 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados

5.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Niterói.

Anexo Único - Ficha De Inscrição -

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão

Solicito minita inscrição para participar do sorteto para compor a subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Niterói, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratação de Agência de Publicidade nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§

1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que ______ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Niterói.

_ de 2011. Niterói, RJ,

ASSINATURA

(Publicado)

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n ° 200/2011 - Processo n° 210/4163/2011

Edital de Citação

Citado: Tatiana Durão D'Avila Luz, Professor II NS L matrícula nº 234 450-5

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Corrigenda

Na Publicação do dia 14.10.2011, Despacho do Presidente do FCCN, onde se lê: Conselho de Contribuintes – Sessão 442° - Dia 04 de outubro de 2011 – Processo nº 30/60534/2010 – Proart Engenharia Ltda. – Negado provimento ao Recurso Voluntário, reformando a decisão de primeira instância, com o cancelamento do Auto de Infração nº 01352, lavrado em 23 de junho de 2010, por maioria de votos dos conselheiros presentes. Recorro de

em 23 de junho de 2010, por maioria de votos dos consenieiros presentes. Recorro de ofício ao Sr. Secretário, na forma do Decreto nº 10487/09.

Conselho de Contribuintes – Sessão 442º - Dia 06 de outubro de 2011 – Processo nº 30/60315 e 60316/2010 – Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda. – Negado provimento ao Recurso Voluntário, reformando a decisão de primeira instância, com cancelamento dos Autos de Infração nºs 01114 e 01115, lavrado em 22 de abril 2010, por maioria de votos dos conselheiros presentes. Recorro de ofício ao Sr. Secretário, na forma 10487/09.

Leia-se: Sessão 442° - Dia 04 de outubro de 2011 - Processo nº 30/60534/2010 - Proart Leia-se: Sessao 442° - Dia 04 de outubro de 2011 - Processo n° 30/60534/2010 - Proart Engenharia Ltda. - Dado provimento ao Recurso Voluntário, reformando a decisão de primeira instância, com o cancelamento do Auto de Infração nº 1352, de 30 de junho de 2010, por unanimidade de votos, recorrendo de ofício ao Sr. Secretário, na forma do Decreto nº 10487/09.

Sessão 443° - Dia 06 de outubro de 2011 - Processo nº 30/60315 e 60316/2010 -Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda. – Dado provimento ao Recurso Voluntário, reformando a decisão de primeira instância, com o cancelamento dos Autos de Infração n°s 1114 e 1115, de 22 de abril 2010, por unanimidade de votos, recorrendo de ofício ao Sr. Secretário, na forma do Decreto n° 10487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Deferido nº 60/476/2011

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar, a pedido, Flávia Franchini de Mattos Moraes da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Anbulatorial e de Família, da função de Chefe da Divisão de Ações de Saúde, a contar de 03/10/11. (Port nº 266/2011).

Exonerar, a contar de 30/09/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18

de janeiro de 1985, Jose Bento de Assis Junior do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.316-4, referente ao processo nº 200/11570/2011 de

16/09/2011.(Port nº 267/2011).

Considerar eliminadas do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, as candidatas abaixo, por desistência da vaga e conforme item 10, sub-ítem 10.5, do Edital nº 001/2007, publicado em 10/01/2007. Cargo: Agente Administrativo

Classif, Inscrição Nome

0023 45260-2 Júlia Martins Faria Mendonça Cargo: **Assistente Administrativo**

Classif, Inscrição Nome 0025 52591-0 Ludimila Matias da Silva

Cargo: Fisioterapeuta

Classif. Inscrição Nome 0010 37652-3 Fernanda Lebeis Pires Torres

Cargo: Médico Pediatra Classif. Inscrição Nome

0036 66704-8 Katiane Sayão Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO PREGÃO 067/2011 SESSÃO PÚBLICA ADIADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO 067/2011 Proc.200/04042/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES HORMÔNIOS,

RESOLVE:

marcado para o dia 27 de outubro, às 10:00 h, que fica adiada, sine die, a sessão pública de abertura do referido certame.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 062 /2011

EXTRATO DE ATA Nº 024/2011 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 062/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, Processo nº 200/6086/2011, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 0622011, Total de Fornecedor Registrado: 03 (três). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.952.090,40 (hum milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, noventa reais e

Detalhamento da ata no site

o site www.niteroi.rj.gov.br PREGÃO PRESENCIAL SRP - 069 /2011 EXTRATO DE ATA Nº 025/2011 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 069/2011, Objeto: AQUISIÇÃO INSUMOS PARA PREPARO DE CORANTES E REAGENTES, Processo nº 200/1416/2011, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº **069/2011**, Total de Fornecedor Registrado: 01 (HUM). A Vigência da Ata será de **12(doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 41.125,40 (Quarenta e um mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj

Coordenadoria de Recursos Humanos

Gratificação de Ad.Tempo Serviço (Indeferido): 200/12048/2011- Jamerson Coelho Filho.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a elegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Aut os. Autos de Multas:

os. Autos de mutas. Maria Elisa Katayama da Looz: Rua Cel. Moreira César 229 / 1721 - Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00266 Datado 19/08/11

Michelle de Souza Bussade Chichierchio: Rua Moreira César 26 / 709 – Icaraí – Niterói

Rij; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00275 Datado 19/08/11
Drogaria Correa Lima Ltda: Rua Cinco de Julho 286 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de

Receber o Auto de Multa № 00308 Datado 19/08/11

Graze's Bar e Pizzaria Ltda: Rua Benjamin Constant 408 - Barreto - Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa № 00270 Datado 19/08/11

Graze's Bar e Pizzaria Ltda: Rua Benjamin Constant 408 - Barreto - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00315 Datado 19/08/11

Drogaria Muridrogas de Icaraí Ltda: Rua Gal. Pereira da Silva 146 - Loja 101 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00300 Datado 19/08/11

Drogaria Muridrogas de Icaraí Ltda: Rua Gal. Pereira da Silva 146 - Loja 101 - Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00306 Datado 19/08/11

Drogaria Muridrogas de Icaraí Ltda: Rua Gal. Pereira da Silva 146 - Loja Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 00307 Datado 19/08/11

de Icaraí Ltda: Rua Gal. Pereira da Silva 146 Drogaria Muridrogas Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00342 Datado

Muridrogas de Icaraí Ltda: Rua Gal. Pereira da Silva 146 Drogaria Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 00262 Datado

INDEFERIMENTO

Sorvefran Comércio e Industria de Sorvetes Ltda: Rua XV de Novembro 08 /202 -Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/6472/2011:

Farmácia Catarinense Ltda: Rua Noronha Torrezão 126 – Santa Rosa decidido o Indeferimento referente aos processos 200/10469/2011 -200/10470/2011 -200/10471/2011 DEFERIMENTO

B & B Depilação Ltda-Me: Rua Moreira César 265 - Loja 221 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo 200/10075/2011 CANCELAMENTO

Homeopatia Hahnemann Ltda: Rua Pres. Pedreira 38 / 101 – Ingá – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento referente aos Autos de Multas Nº 248/11 e Nº 249/11

Droganew do Ingá Ltda; Rua Pereira Nunes 68 - Ingá - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento dos Autos de Multas Nº 248/11 - Nº 249/11.

Espaço Wellness Conviver Ltda: Rua Leite Ribeiro 43 - Fonseca - Niterói Rj: Ficou

decidido o Cancelamento do Auto de Multa Nº 250/11.

Autos de Infração:

Carlos Eduardo Botta Pereira: Rua Samuel Wainer Filho Qdr. 14 Lote 2 - Itaipu -Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 02247 Datado 06/09/11:

Jorge da Silva Paula: Rua Manoel Pacheco de Carvalho Qdr. 12 Lote 26 - Piratininga

Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 02248 Datado 06/09/11.
 Hugo Mallet Av. Mathias Sandri 21 - Itacoatiara - Niterói Rj; Deixou de Receber o

Auto de Infração Nº 02249 Datado 06/09/11.

Cristine Rodriques Santana: Rua Zilmar de Oliveira (Antiga R 55) Qdr. 130 Lote 2 Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04927 Datado 16/09/11: Ewaldo Emil Magarão Kramer: Estr. Leopoldo Froes 39 - São Francisco – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração № 04928 Datado 16/09/11.

Maria Luiza da Silva Ramos Gonçalves: Rua Maria Tanuse Amora 05 Qdr. 8 Lote 1 - Itaipu - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04930 Datado 23/09/11.

Orlando Ferreira Henaut; Rua Promotor Fernando Peixoto: Deixou de Receber o

Auto de Infração Nº 04931 Datado 23/09/11.

Edda S. Pinto: Rua Promotor Fernando Peixoto Qdr. 43 Lote 01 - Itaipu Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04932 Datado 23/09/11.

Wilson Cordeiro Barbosa: Rua Prof. Alice Picanço (Antiga 52) Qdr. 115 Lote 28 - Itaipu - Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04933 Datado

Lucio Vassalo: Rua das Gaivotas Qdr. 168 Lote 01 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04934 Datado 23/09/11.

José de Farias: Rua Eurico de Aragão Qdr. 44 Lote 31 - Piratininga - Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04935 Datado 23/09/11.

Dorge Hatab: Rua Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes 164 - Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 04936 Datado 23/09/11.

Antonio Carlos L. Pinto: Rua Maria Izabel Bolckan 295 - Maravista - Niterói Rj; Deixou

de Receber o Auto de Infração Nº 04937 Datado 23/09/11.

Antonio Joaquim Teixeira: Rua Dr. Mario Vianna 564 - Santa Rosa – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04938 Datado 27/09/11.

Levi da Cruz Nunes Filho: Rua Dr. Mario Vianna 564 C/01 Santa Rosa – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04939 Datado 27/09/11.

Manoel Antonio Alves: Rua Dr. Mario Vianna 566 - Santa Rosa – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04940 Datado 27/09/11.

Marfan Cavalcante de Magalhães: Rua General Rondon 15 S. Francisco Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração 04941 Datado 27/09/11.

Cláudio Tarquino: Rua Maria Caldas 52 - S. Francisco - Niterói Ri: Deixou de Receber

o Auto de Infração Nº 04942 Datado 27/09/11.

Julia Gentil Pinto Quintanilha Pires: Rua Lemos Cunha 536 - Icaraí – Niterói Rj:Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04943 Datado 27/09/11.

Construtora Fernandes Maciel Ltda: Rua Pres. Backer 349/101 - Icaraí – Niterói Rj: Rua Pres. Backer 349 / 101 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de

Rua Pres. Backer 349 / 101 - Icarai - Niteroi Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 04944 Datado 27/09/11.

Aldair Neves Muniz: Av. Ary Parreiras 308 / 201 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 04947 Datado 27/09/11.

Priscila Neuma dos Reis Coutinho: Rua Dr. Sardinha 48 c/ 03 - Santa Rosa - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 04949 Datado 27/09/11.

Marisa Velloso de Freitas Rocha: Rua Noronha Torrezão 268 - Cubango - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04951 Datado 27/09/11

Amadeu de Souza Reis: Rua Dr. Câmara Coutinho 33 - Barreto - Niterói Rj: Deixou

Amadeu de Souza Reis: Rua Dr. Camara Coutinno 33 - Barreto - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04952 Datado 30/09/11

Noemia Santos de Araújo: Rua Monte Alverne 67 - Barreto - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04954 Datado 30/09/11

Joaquim Pinto Bizarro: Trav. Arariboia 10 S. Lourenço - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04953 Datado 30/09/11.

Marly Silva Ribeiro: Rua Araribóia Qdr. 7 Lote 15 - S. Francisco – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04929 Datado 16/09/11:

José Carvalho Rosas: Av. Ary Parreiras 308 / 101 - Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 04945 Datado 27/09/11

José Carvalho Rosas: Av. Ary Parreiras 308/202 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 04948 Datado 27/09/11;

Aluisio de Andrade Mendes: Rua Ulisses de Oliveira Madruga Qdr. 46 Lote 26 – Maravista - Niterói Rj; **Deixou de Receber o Auto de Infração № 04955 Datado**

Haroldo Santos Reis: Rua João Gomes da Silva: Odr. 237 Lote 32 - Piratininga

Haroldo Santos Reis: Rua Joao Gomes da Silva: Qdr. 23/ Lote 32 – Piratininga - Niterói Rj: **Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04/10/11.**Antonio Feliciano Soares Cardoso: Rua 23 (Jardim Faz. Terrabras) Vale Feliz Qdr.P Lote 12 – Eng. do Mato – Niterói Rj: **Deixou de Receber o Auto de Infração № 04957 Datado 04/10/11.**

NITERÓI PREV

Despachos do Presidente

Processo nº 310/001011/11 - Arquive-se em face da conclusão da Comissão de

EXTRATO

Instrumento: Termo nº 17/11; Partes: NITERÓI PREV e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Termo de Ajuste e Acerto de Contas, referente a Trabalhos efetuados após término ocupatrato. Fundamento Legal: Art. 37 da CRFB, Lei 8.666/93 e autorização no Processo nº 310/00930/11.; Valor Total: R\$ 9.004,62 (nove mil, quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme NE: 11/000225. Prazo: Referente ao período de 01/06/2011 a 31/08/2011. Data Assinatura: 11 de outubro de 2011. AFRÂNIO SIQUEIRA – Presidente da

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. O36/2011, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de DESMONTE E RETIRADA DE BLOCOS DE CONCRETO NA RUA JONATHAS BOTELHO, TALUDE PRÓXIMO AO № 64, FINAL DA RUA B NO BAIRRO DO CUBANGO, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.774.124 / 0001 - 09, pelo valor global de R\$ 36.923,58, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/4738/11.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 027/2011, que visa o fornecimento de "RESTAURAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO GABIÃO NO MORRO DA BOA VIAGEM", adjudicando o fornecimento a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de **R\$ 706.550,67**, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/5028/11. **Aviso Pregão Presencial nº 28/2011**

OBJETO: Fornecimento de estacas prancha simples AU. DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 (quatro) de novembro de 2011, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação, as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto do Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.qov.br e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, pelo telefone 21-2622–2006. Niterói, 18 de outubro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor

2º Aditamento à Ordem de Início

Proc 510/5247/11 Referência: Proc 510/2292/11 CONTRATADO: ANGELITA MARIA PINTO SANTANA DA ROCHA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses (locação de uma Kombi – KUZ 8975). VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Niterói,17 de outubro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo